



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1503/2014

Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Junho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 33/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Virgínia Severino dos Santos, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 142/2014, bem como a inexistência de magistrado interessado em ser removido para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, declara vaga a titularidade da mencionada vara e intima todos os Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução nº 106, do Conselho Nacional de Justiça.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 25 de junho de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 34/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para Vara do Trabalho de Quirinópolis, declara vaga a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 25 de junho de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 35/2014

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Excelentíssimo Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior para 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, declara vaga a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, e intima os Juizes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Assinado eletronicamente em 25 de junho de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria **Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 296/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 7191/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – HELDER BRITO NASCIMENTO, servidor da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, que atuará como Agente Responsável;

II – ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO, servidor da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, que atuará como Agente Responsável substituto;

III – BRUNO GUSTAVO MINARIA, servidor da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, e seu seu substituto AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, servidor da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações;

IV – FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, servidor do Núcleo de Segurança da Informação, e seu substituto RIVADAVIA BORGES VIANNA, servidor do Núcleo de Segurança da Informação;

V – HUGO DA SILVA DA SILVA, servidor da Seção de Suporte e Atendimento, e seu substituto PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, servidor da Seção de Suporte e Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 18 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 271 /2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD nº 11.686/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA S. ELIAS RAMOS das cidades de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO – O (a) magistrado (a) servidor (a) proposto (a) participará das atividades do seminário "Efetividade na Execução Trabalhista", evento de que trata o processo administrativo nº 7400/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 17 de junho de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 197/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, bem como o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 11149/2014,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 188, de 12 de junho de 2014, quanto à data de nomeação do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS, conforme se especifica;

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Nomear o servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 09 de janeiro de 2014."

LEIA-SE:

"Art. 2º Nomear o servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara

do Trabalho de Jataí, a partir de 09 de junho de 2014.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 198/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a anuência do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, bem como o teor do Processo Administrativo SISDOC nº 11808/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS da Vara do Trabalho de Posse para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 3º Conceder ao servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS trânsito de 15 (quinze) dias, pelo período de 07 a 21 de julho de 2014, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Posse para a Divisão de Informações Funcionais, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 012/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.567/2014.

CONSIDERANDO a realização da Oficina sobre Gestão Judiciária a ser promovida por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 08 de agosto de 2014, nesta capital;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 08 de agosto de 2014, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da Oficina sobre Administração Judiciária, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do TRT 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 013/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Art. 88 do Decreto no 70.274, de 9 de março de 1972,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de 24 de junho de 2014, do jurista e Juiz do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Amauri Mascaro Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, em todas as unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sem suspensão das atividades.

Art. 2º Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Presidente do TRT 18ª Região

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 156/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 02 a 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia – Inhumas - Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 160/2014

Altera artigos e revoga parágrafos da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013 para adequação das lotações dos juizes do trabalho substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de (04) quatro cargos vagos de juiz do trabalho substituto neste Regional;

CONSIDERANDO a convocação de 03 (três) Juizes Titulares de Varas para o Tribunal;

CONSIDERANDO o gozo de licença-maternidade de 02 (duas) magistradas;

CONSIDERANDO que os critérios para lotação e designação de juizes do trabalho substitutos devem estar em sintonia com a movimentação processual das Varas do Trabalho da Região;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam alterados os incisos I, VI e IX do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

I – Zona 1 – Goiânia, Aparecida de Goiânia, Ceres e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

VI – Zona 6 – Goianésia, Uruaçu, Porangatu e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

IX – Zona 9 – Goiás, Inhumas, São Luís de Montes Belos, Iporá e os respectivos municípios sob suas jurisdições.

Art. 2º. Fica alterado o §2º do artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

§2º As férias e ausências superiores a 15 dias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ceres serão supridas por juiz do trabalho substituto que atua na condição de volante regional, a ser designado pela Administração.

Artigo 3º. Fica alterado o caput do artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, revogados os §§ 1º e 2º e acrescentado o parágrafo único, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 14. Lotar 02 (dois) juizes do trabalho substitutos na Zona 6, na condição de auxiliares fixos, sendo 01 (um) na Vara do Trabalho de Goianésia e 01 (um) na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Parágrafo único. Os juizes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 6º Fica alterado o caput e parágrafo único do artigo 17 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 17. Lotar 03 (três) juizes do trabalho substitutos na Zona 9, na condição de auxiliares fixos, nas Varas do Trabalho de Goiás, Inhumas e São Luís de Montes Belos.

Parágrafo Único. Os juizes titulares e auxiliares fixos de cada Vara do Trabalho deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de férias regulamentares, velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Artigo 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 junho de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 161/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno e as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013, alterada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 160/2014,

R E S O L V E:

REMOVER, de ofício, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES da condição de auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Ceres para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 1º de julho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 784/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12120/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LETIS BUENO FERNANDES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o servidor Ronaldo Barbosa da Silva, que realizará a instalação de equipamentos de informática, bem como manutenções corretivas e preventivas, com modificações na infraestrutura das redes, conforme proposta de concessão de diárias nº 11.953/2014 (cópia anexa).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 785/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11953/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega e instalação de equipamentos de informática bem como manutenções corretivas e preventivas.

Inclusive modificações na infraestrutura (Redes elétricas e lógicas).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 786/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11927/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALAN GARCIA SOUZA de Porangatu-GO a Goiânia-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar das atividades do seminário "Efetividade na Execução Trabalhista", evento de que trata o processo administrativo nº 7400/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 787/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11951/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar das atividades do seminário "Efetividade na Execução Trabalhista", evento de que trata o processo administrativo nº 7400/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 789/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12044/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MOISÉS PEREIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03/08/2014 a 06/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor conduzirá veículo oficial para o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo para participar das aulas presenciais do Curso de Formação Continuada em Temas de Hermenêutica e Teorias da Argumentação Jurídica Aplicados ao Direito do Trabalho, que serão promovidas pela ENAMAT, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 790/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11926/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JONAS FRANCISCO MIRANDA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 07/07/2014 a 09/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Entrega de materiais de consumo e bens permanentes, bem como recolher bens inservíveis e processos judiciais findos.

O deslocamento abrangerá as unidades judiciárias de Porangatu, Uruaçu, Ceres e Goianésia, conforme solicitação contida no MEMO TRT 18ª STALM nº 026/2014 (PA nº 1.156/2014).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 796/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11954/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA de Inhumas-GO a Goiânia-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar das atividades do seminário "Efetividade na Execução Trabalhista", evento de que trata o processo administrativo nº 7400/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 797/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11948/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 26/06/2014 a 27/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar das atividades do seminário "Efetividade na Execução Trabalhista", evento de que trata o processo administrativo nº 7400/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 715/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8041/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 203, de 10 de fevereiro de 2014, no tocante ao período, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 07 de janeiro a 07 de abril de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora KAREN BRAZ HOLLANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 07 de janeiro a 23 de março de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos períodos de 24 de março a 7 de abril de 2014 e de 08 a 30 de abril de 2014, em virtude de licença à gestante e de prorrogação de licença à gestante, respectivamente, da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de maio de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 800/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11136/2014, Considerando o disposto nas Resoluções nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013 e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor LINDOMAR JOSÉ CAMILO, à disposição desta Corte, lotado na Vara do Trabalho de Goiatuba, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos períodos de 9 a 18 de junho de 2014 e de 23 de junho a 2 de julho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 812/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11252/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EDUARDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 07 a 11 de abril de 2014, em virtude de folga compensatória do titular por trabalho no recesso 2013/2014.

Art. 2º Considerar designada a servidora CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA BALIAN, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 19 a 23 de maio de 2014, em virtude de folga compensatória do titular por trabalho no recesso 2013/2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 820/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11863/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Considerar designado o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 16 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 823/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11411/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 9 a 18 de junho de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Portaria

Portaria VT DE INHUMAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 02/2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA

TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Karla di Faria Soares e Hugo Timo Neto a trabalharem em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Documento juntado por ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA e protocolado em 21/05/2014 09:00:21h. Protocolo nº . Carimbo Eletrônico Nº 3228252

Cód. Autenticidade 400023066977

Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Inhumas, 20 de maio de 2014.

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 02/2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA

TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Karla di Faria Soares e Hugo Timo Neto a trabalharem em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos

funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Documento juntado por ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA e protocolado em 21/05/2014 09:00:21h. Protocolo nº . Carimbo Eletrônico Nº 3228252

Cód. Autenticidade 400023066977

Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Inhumas, 20 de maio de 2014.

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 03/2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução nº 136 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade do uso do processo eletrônico para as citações, intimações e notificações, inclusive as destinadas à Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Resolução 136 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade de certificação nos autos do PJe da entrega de expedientes por Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que permite que os avisos de recebimento (AR) somente sejam digitalizados a critério do juiz ou da parte interessada;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao procedimento judicial, eliminando os trâmites burocráticos que não contribuem efetivamente para a melhoria da entrega da prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso do sistema PJe como exclusivo para o controle da tramitação processual;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a digitalização e juntada aos autos de arquivo PDF referente aos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovações de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações entregues na Secretaria da Vara do Trabalho, exceto com determinação específica nos autos ou mediante requerimento justificado da parte interessada;

Art. 2º Determinar a digitalização e juntada aos autos dos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovações de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações entregues na Secretaria da Vara do Trabalho, independentemente de despacho deste Juízo, sempre que a parte interessada requerer, justificadamente, por meio de petição;

Art. 3º Determinar o arquivamento dos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovações de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações entregues na Secretaria da Vara do Trabalho, que não forem digitalizados e juntados aos autos eletrônicos, mantendo-os arquivados até o trânsito em julgado da sentença ou decurso do prazo da ação rescisória, quando cabível.

Art. 4º Determinar que seja utilizado o sistema eletrônico PJe, aba de "expedientes", para o registro do recebimento (ou não recebimento) dos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovações de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações entregues na Secretaria da Vara do Trabalho, mediante certidão nos autos, indicando o nome de quem recebeu a intimação/notificação, a data do recebimento ou o motivo da devolução, conforme for o caso, fazendo constar o número do AR quando existente.

Art. 5º. Determinar que os mandados expedidos por este Juízo, para cumprimento na jurisdição desta Vara do Trabalho, sejam distribuídos exclusivamente pelo sistema PJe, abstendo a Secretaria da Vara do Trabalho de utilizar o SISTEMA DE MANDADOS em tais casos;

Art. 6º. Determinar que a comprovação da entrega de expedientes por Oficiais de Justiça seja feita no sistema PJe, por certidão circunstanciada acerca do cumprimento da diligência, ficando dispensada a digitalização e juntada aos autos da contrafé subscrita pelos destinatários, devendo tais documentos serem devolvidos na Secretaria da Vara do Trabalho para guarda, em meio físico, até o trânsito em julgado da sentença ou decurso do prazo para ação rescisória, quando cabível.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se no mural desta Vara do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Encaminhe cópia à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região.

Inhumas, 27 de maio de 2014.

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. nº 6705/2014

De acordo com a manifestação de fl. 38, da Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários, constituída por meio da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 184/2013.

Assim, elevo os autos à superior consideração de Vossa Excelência, sugerindo, respeitosamente, a homologação do certame, realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 14/2014 (fls. 06/12).

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Seleção Pública de Estagiários e em tudo que consta dos autos, homologo o resultado final do processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio do curso de Direito, destinada à Vara do Trabalho de Formosa; visto que o referido certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 14/2014 e as demais normas que regem a matéria.

Retornem os autos à Diretoria-Geral para as providências decorrentes.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Design Gráfico, conforme Edital nº 15/2014.

Seleção Pública Estagiários - Design Gráfico/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	AUGUSTO ARAÚJO BORGES	32518
2	BRUNO VINÍCIUS MOURA	32513
3	CAMILA SILVA RAMOS	32523
4	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	32525
5	ANDRÉ FELIPE AQUINO VIEIRA	32527
6	LUDMILA GONDIN LOPES	32504
7	LUDIMILA MARTINS DA COSTA	32514
8	LEANDRO FREIRE PINHEIRO	32521
9	VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES AZEVEDO	32510
10	GUSTAVO SOUZA UTIDA	32506
11	ELTER DIVINODE MORAIS	32501
12	DANIEL HERNANI ALMEIDA COTRIM	32519
13	FREDERICO MONTEIRO DE ARAUJO	32505
14	LANUSSE KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES LIMA	32508
15	CLAYCE CONRADO SILVA HARTLIEB	32507
16	MILLER GRACIANO NASCIMENTO SANTANA.	32515
17	RENAN BATISTA MARÇAL DE ARAÚJO	32516

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2013 PA nº 7177/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresas, itens, quantidade e preço unitário:

SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA – EPP., CNPJ: 10.907.265/0001-21; – 1 – 400unid.; R\$ 32,00. – 13 – 40unid.; R\$ 28,77. – 14 – 30unid.; R\$ 69,00. – 15 – 150unid.; R\$ 97,94.

ASTI SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 16.846.531/0001-30; – 4 – 20unid.; R\$ 314,99. – 9 – 50unid.; R\$ 68,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	2
Portaria GP/DG	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGP	3
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	6
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	8
Portaria	8
Portaria VT DE INHUMAS	8
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	9
Despacho	9
Despacho_CSE	9
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comunicado DLC	10